

PORTARIA ANAC Nº 1438/SSO, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Da Alteração do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo em favor da empresa LYNX TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ 11.613.505/0001-48, sob o nº 2011-01-4CNI-01-01, onde passa a constar novo endereço da sede administrativa da empresa, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo 00065.040796/2012-12 e comunicada à interessada em 16 de julho de 2012 por meio do Ofício nº407/2012/GVAG-RJ/GGAG/SSO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CRISTIANO BICHARA LEAL
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto